



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	6
Licitações e Contratos	7
Chamadas Públicas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 301/2025 de 23 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor João Lucas Plens, portador da matrícula funcional nº 4349, para exercer o emprego de Coordenador de Controle Administrativo - Saúde, de provimento em comissão, criado pelo artigo 11 da Lei Municipal nº 2.134, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado pela Lei Complementar nº 055/2010, alterada pela LC 094/2019 e LC 095/2019 e alterações posteriores.

Art. 3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 2.134/2022.

Art. 4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 302/2025

de 23 de Junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, Sra **NATALI MARIA BASSI PEREIRA DE LIMA**, **Monitor de Creche**, encontra-se atualmente afastada por motivo de licença maternidade, com previsão de retorno ao trabalho para o dia 08/09/2025;

Considerando que a servidora contratada em substituição à Sra NATALI MARIA BASSI PEREIRA DE LIMA solicitou a quebra de seu contrato;

Considerando que a ausência da servidora afastada causa prejuízo no andamento das rotinas de trabalho onde a mesma presta seus serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de MONITOR DE CRECHE;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **07/09/2025**, para prestar serviços como **MONITOR DE CRECHE**, o (a) Senhor (a) **IVANETE APARECIDA CAETANO**, portador (a) da CIRG nº **26.320.***-0**, CPF **110.322.***-86**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **37ª** (Trigésima-sétima) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 303/2025

de 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 6578/2025;

Considerando as informações recebidas pelo Departamento de Recursos Humanos relativo à conduta do servidor M. R. C. – matrícula nº 4147;

Considerando a necessidade de apurar a ocorrência de agressões e desacato em unidade escolar e a adoção de medidas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração a ocorrência de agressões e desacato em Unidade Escolar e a adoção de medidas cabíveis.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância, designo os servidores: Dr. Rogerio Aparecido dos Santos - matrícula funcional 2018, Elizete Correa Cleto - matrícula funcional 170 e Elaine de Lourdes Correa Santos - matrícula funcional 3049, respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se necessário.

Art. 5º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de prova em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 6º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá tramitar em sigilo conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 304/2025

de 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 6667/2025, relativos a eventuais irregularidades no processo licitatório nº 026/2025 (PA 3667/2025);

Considerando os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando ainda os elementos constantes no presente Processo Administrativo nº 6667/2025, que demandam a devida apuração dos fatos para esclarecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Administrativa para apuração de eventuais responsabilidades, conforme mencionado nos fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 6667/2025.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância, designo os servidores Rogério Aparecido dos Santos, matrícula funcional nº 2018, Elizete Correa Cleto, matrícula funcional nº 170 e Valdir Aparecido de Moraes, matrícula funcional nº 50, respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se necessário, mediante justificativa.

Art. 5º - A Sindicância deverá ser realizada com observância do devido sigilo, como forma de preservar as partes envolvidas.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 305/2025

de 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 5426/2025, relativo à possível furo ocorrido na Unidade Básica da Saúde – UBS Nova Capela.

Considerando ainda os elementos constantes no presente Processo Administrativo nº 5426/2025, que demandam a devida apuração dos fatos para esclarecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Administrativa para apuração de eventuais responsabilidades, conforme mencionado nos fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 5426/2025.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância, designo os servidores Rogério Aparecido dos Santos, matrícula funcional nº 2018, Edvaldo Marques, matrícula funcional nº 324 e Juliana de Fatima Oliveira, matrícula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 5 de 7

funcional nº 3188, respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se necessário, mediante justificativa.

Art. 5º - A Sindicância deverá ser realizada com observância do devido sigilo, como forma de preservar as partes envolvidas.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 6 de 7

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 - ☎ (015) 3267-1210

RESULTADO PARCIAL DA REMOÇÃO

RESOLUÇÃO 12/2025

Não houve inscritos.

Capela do Alto, 24 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL

Data: 24/06/2025 10:17:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Marques Acosta Knittel

Diretora de Dep. Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO Nº
004/2025 (PRESENCIAL)

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de profissionais interessados em prestar serviço no “Programa escola em tempo integral” para atendimento da Emef Francisco Munhoz Sanches, em atendimento a secretaria municipal de educação do município de Capela do Alto/SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:
24/06/2025– Horas 08:30:00

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 24/07/2025 – Horas 16:30:00

LOCAL DO RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:
Secretaria Municipal de Educação, Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto/SP. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, horário das 08:30hr as 12:00hr e 13:00hr as 16:30hr.

DATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE: 25/07/2025 – Horas 14:00:00

LOCAL: Praça São Francisco – Centro – Capela do Alto – SP.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações – tel. 15 3267-1210 ou pelo email: eti@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 23 de junho de 2025.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

.....